

PROCESSO Nº: 676 / 2023

Projeto de Lei: 676 / 2023

Data de entrada: 19 de Outubro de 2023

Autor: Klaus Araújo

Protocolo: 6289 / 2023

Ementa: "Institui a "Semana Municipal do Seguro" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal/RN."

Despacho Inicial:



_____ **NORMA JURIDICA** _____





CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Klaus Araujo

PROJETO DE LEI Nº 676 DE 2023

**"Institui a "Semana Municipal do Seguro" no
Calendário Oficial de Eventos do Município de
Natal/RN."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL APROVA:

Art. 1º Fica instituída a "**Semana Municipal do Seguro**" no Calendário Oficial de Eventos do Município Natal/RN.

Parágrafo único. O Evento de que trata o caput será celebrado na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A "**Semana Municipal do Seguro**" objetiva:

- I - Disseminar a cultura securitária e de gestão de riscos;
- II - Estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que promovam maior confiabilidade e qualidade aos serviços de seguro prestados ao consumidor;
- III - Valorizar os profissionais que trabalham na área; e
- IV - Conscientizar a população em geral sobre os benefícios do seguro para garantir a proteção dos bens materiais e imateriais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Natal/RN, em 17 de outubro de 2023.



Klaus Araújo
Vereador PSDB
JUSTIFICATIVA

VEREADOR
Klaus
Araújo

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa instituir a "**Semana Municipal do Seguro**", a fim de criar uma cultura securitária em nossa cidade, haja vista que o seguro é um instrumento para a cobertura de riscos de perdas financeiras.

No mecanismo de seguro, os sinistros são transferidos a uma seguradora, que cuida da reparação do dano ou da indenização completa ou em parte do prejuízo produzido pela ocorrência de determinadas situações acidentais.

O Setor de Seguros é um dos mais importantes da economia no Brasil e principalmente em nossa cidade, em recente divulgação pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), que acaba de divulgar o seu relatório de Síntese Mensal (<https://www.gov.br/susep/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/outubro/sintese-mensal-setor-de-seguros-chega-a-agosto-com-crescimento-de-8-6>) , com dados do setor de seguros referente ao mês de agosto de 2023, informe que a arrecadação do setor supervisionadas à Autarquia é superior acumula até o mês de agosto na totalidade de 253,77 bilhões, representando uma alta de 8,6% em relação ao mesmo período do ano de 2022, sendo a pujança da atividade notável.

Nesse sentido, o fortalecimento da cultura securitária, agregado ao desenvolvimento de políticas públicas que inibam a venda de serviços de seguros por profissionais e entidades que não tenham autorização da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Ministério da Fazenda, é primordial para a segurança dos consumidores natalenses.

Diante do exposto e com base nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, insculpidos nos artigos 170 e 205 da Constituição Federal de 1988, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária

Natal/RN, em 17 de outubro de 2023.



Vereador Klaus Araújo